

REGULAMENTO INTERNO:

Os Campos de Férias CT Nuno Delgado, têm como objetivo a oferta de tempos livres nas férias escolares da Páscoa e Verão, para jovens dos 5 aos 12 anos.

Realizados em regime não-residencial (sem dormida), os Campos de Férias CT Nuno Delgado pretendem proporcionar aos participantes diversas atividades desportivas, jogos tradicionais, ateliers, entre outras actividades de cariz social e cognitivo, em que valores como solidariedade, cooperação, sustentabilidade e respeito sejam partilhados.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Os Campos de Férias dividem-se em grupos semanais nas seguintes épocas:

- Férias da Páscoa (2 semanas)
- Férias de Verão (Julho: 4 a 5 semanas; Setembro: 1 a 2 semanas)

2. No ato da Inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Documento de Identificação do Participante
- Fotocópia do Documento de Identificação do Encarregado de Educação
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e termo de responsabilidade de ausência de sintomas COVID-19 assinado

3. Prazos de inscrição:

- 1ª semana, até dia 8 de julho
- 2ª semana, até dia 15 de julho
- 3ª semana, até dia 22 de julho
- 4ª semana em setembro, até dia 1 de setembro
- Inscrições avulso, podem ser feitas até 24h antes mediante as vagas disponíveis para o dia (não serão aceites inscrições fora desse prazo)
- Existe um mínimo de 10 participantes inscritos

4. Taxas de inscrição:

- Sócios Escola Nuno Delgado – 115€
- Não Sócios Escola Nuno Delgado – 135€
- Dia avulso Sócios – 25€
- Dia avulso Não-Sócios – 50€
- ASE A – 65€
- ASE B – 95€

5. Descontos:

- Inscrição de 2º irmão – 10%
- Inscrição em semana extra – 10%
- Inscrição de 2º irmão em semana extra – 15%
(descontos não aplicáveis aos valores de ASE)

6. Prolongamentos:

- Manhã (8h-9h) – 10€
- Tarde (18h-19h) – 10€
- Manhã + Tarde – 15€
(o valor do prolongamento não está abrangido por algum tipo de desconto ou escalão de ASE)

7. No caso de desistência, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento, exceto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico;

REGULAMENTO INTERNO:

8. A localização dos Campos de Férias Verão 2021 é a seguinte:

Jamor-Espaço de Jogo e Recreio - Morada Av. Pierre de Coubertin, Cruz Quebrada

9. A participação nos Campos de Férias CT Nuno Delgado inclui: Estadia de 5 dias (por semana) em regime sem dormida, almoço na cantina do CAR Jamor, todos os materiais necessários à realização das atividades (excetuando os materiais solicitados pela coordenação), seguros e acompanhamento dos monitores;

10. Os lanches da manhã e da tarde não estão incluídos e terão de ser trazidos de casa (pedimos atenção à escolha dos lanches para que não necessitem de refrigeração e também dar atenção a escolhas saudáveis);

11. Sempre que qualquer participante se ausentar dos Campos de Férias CT Nuno Delgado durante o período de duração do mesmo, quer de uma forma definitiva ou por um curto período de tempo, é obrigatório o aviso prévio ao Coordenador;

12. Para além dos pais/representantes legais, só será autorizado o contacto no campo e/ou o acompanhamento do participante para o exterior, por pessoas devidamente identificadas e expressamente autorizadas por escrito pelos pais/representantes legais (as autorizações de saída podem ser efetuadas por escrito pelo EE na ficha de inscrição);

NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

1. Na formação dos grupos, os Campos de Férias CT Nuno Delgado, para além de 1 coordenador, contará com:

- 1 monitor para cada grupo de 6 participantes dos 5 anos aos 9 anos;
- 1 monitor para cada 10 participantes dos 10 aos 12 anos;
- Devido à presente situação do COVID, serão cumpridas todas as regras de higiene e segurança

2. Horários e Atividades:

Prolongamento da manhã	8h00 – 9h00
Recepção das crianças	9h00 – 9h30
Actividade 1 - manhã	9h30 - 10h30
Lanche da manhã	10h45 - 11h15
Actividade 2 - manhã	11h30 - 12h30
Almoço	12h45 - 13h45
Período de convívio e descanso	13h45 - 14h15
Actividade 1 - tarde	14h30 - 15h30
Lanche da tarde	15h45 - 16h15
Actividade 2 - tarde	16h30 - 17h30
Saída	17h30 – 18h00
Prolongamento da tarde	18h00 – 19h00

REGULAMENTO INTERNO:

- A atividade de saída à praia, será no Centro Náutico de Paço de Arcos, na Praia Velha
 - As actividades estão apresentadas no calendário semanal, que pode variar de semana para semana;
3. A concentração dos participantes será realizada no seguinte local (em caso de alguma alteração de ponto de encontro ou recepção, serão devidamente informados pelo coordenador):
- Na entrada do Complexo de Piscinas do Jamor (Av. Pierre de Coubertin, Cruz Quebrada);
4. Cada participante tem direito a um seguro de acidentes pessoais, destinado apenas aos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
5. Os Campos de Férias CT Nuno Delgado poderão divulgar imagens das atividades, de todos os participantes, nos seus meios oficiais (Facebook, Instagram e site www.nunodelgado.net). Caso não autorize a divulgação da imagem do(s) seu(s) educando(s) deverá enviar um email para: actividades@nunodelgado.net, informando que não deseja a sua divulgação;
6. Qualquer objeto de valor levado para os Campos de Férias CT Nuno Delgado, são única e exclusivamente da responsabilidade do participante. A organização não se responsabiliza por qualquer desaparecimento ou deterioração dos mesmos;
7. Qualquer informação pertinente e que possa interferir com o normal decorrer de alguma atividade ou para a participação do seu educando, como alergias, doenças ou qualquer outro assunto, deverá ser informada por email para actividades@nunodelgado.net;
8. Qualquer outro assunto, não presente neste regulamento, apresentado por algum encarregado de educação, será avaliado pelo coordenador dos Campos de Férias CT Nuno Delgado e pela Direção da Escola Nuno Delgado;
9. Existe um livro de reclamações, para o decorrer dos Campos de Férias CT Nuno Delgado;

MEDIDAS DE PROTECÇÃO DOS PARTICIPANTES E MONITORES:

1. Cada criança deve trazer todos os dias um Kit de equipamento de protecção individual:
- 2 Máscaras
 - Frasco de solução antisséptica de base alcoólica
2. É obrigatório o uso de máscara por parte dos monitores e crianças sempre que não estejam a realizar atividades desportivas e após o terminar das refeições;
3. É obrigatório o uso de máscara por parte do encarregado de educação na entrega e recolha da criança;
4. Cada participante deve ser acompanhado aos Campos de Férias CT Nuno Delgado apenas por um adulto;
5. No momento de chegada é obrigatória a desinfeção das mãos e será medida a temperatura a todas as crianças e adultos, zelando assim pela saúde de toda a comunidade;
6. Não é permitido trazer brinquedos ou outro tipo de materiais lúdicos/desportivos;
Têm também o dever de assegurar o cumprimento por parte dos participantes das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes

REGULAMENTO INTERNO:

7. Os participantes que apresentem sintomas compatíveis com COVID-19 não poderão participar, devendo o Encarregado de educação informar a coordenação das mesmas;
8. Recomendamos a utilização preferencial de transporte individual das crianças/jovens pelos EE ou por pessoa por eles designada, para o local onde se iniciam as Férias Desportivas;
9. Redução do número de crianças por semana para 30;
10. Os grupos são acompanhados sempre pela mesma equipa pedagógica. Grupo de 10 crianças com 1 monitor;

MATERIAL NECESSÁRIO PARA PARTICIPAR

1. Kit COVID num saco de plástico
2. Mochila
3. Calçado e roupa desportiva
4. Toalha de praia para colocar no chão
5. Garrafa de água
6. Protetor solar
7. Lanches da manhã e tarde

MONITORES:

1. Os monitores têm de acompanhar os participantes durante a execução das actividades dos Campos de Férias CT Nuno Delgado, de acordo com o plano de actividades, assim como prestar-lhes a ajuda e apoio de que necessitem. Nos períodos de almoço, saídas e transportes, existirá sempre monitores a acompanhar os participantes;
2. Os monitores ajudarão o coordenador dos Campos de Férias CT Nuno Delgado na organização das actividades e seguir as suas instruções;
3. Têm também o dever de assegurar o cumprimento por parte dos participantes das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes;

DIREITOS DA ENTIDADE PROMOTORA:

1. Os Campos de Férias CT Nuno Delgado são o principal interlocutor com os encarregados de educação dos participantes, reservando o direito de aceitar ou recusar inscrições;
2. Os Campos de Férias CT Nuno Delgado poderão cancelar a sua iniciativa, sempre que não estejam reunidas as condições necessárias para a sua realização. Em relação ao número de participantes, caso não exista um número mínimo de participantes inscritos (10 participantes), poderá ser cancelada a semana em questão, mediante um pré-aviso de 72 horas a todos os participantes já inscritos.

REGULAMENTO INTERNO:

3. Os programas de actividades poderão ser alterados por motivos de força maior, nomeadamente devido às condições climáticas, segurança e bem estar dos participantes, podendo também alterar ou reajustar o plano de actividades sempre que lhe pareça necessário;

4. Sempre que o comportamento dos Participantes, Coordenador, Monitores e outro Pessoal Técnico, afecte o normal funcionamento dos Campos de Férias CT Nuno Delgado, poderá a Direção da END decidir a sua exclusão;

DEVERES DA ENTIDADE PROMOTORA:

1. Cumprir com a legislação em vigor;
2. Possuir e facultar o Livro de Reclamações;
3. Assegurar o bom funcionamento dos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
4. Contratar um seguro de acidentes pessoais para cada participante;
5. Facultar a todo o pessoal dos Campos de Férias CT Nuno Delgado, nomeadamente ao Coordenador e respectiva equipa de Monitores, as condições e informações necessárias para o bom desempenho das suas funções;
6. Facultar aos Encarregados de Educação dos participantes o presente Regulamento Interno e as informações complementares relacionadas com o funcionamento e processo de inscrição nos Campos de Férias CT Nuno Delgado;

DIREITOS DO COORDENADOR:

1. Executa o programa de actividade de acordo com as boas práticas pedagógicas e de segurança;
2. Solicitar o apoio dos Campos de Férias CT Nuno Delgado e/ou a Direção da END, nas situações anómalas que ocorram;
3. Ser informado das queixas formuladas no âmbito da sua função como Coordenador;
4. Participar na elaboração do programa de actividades, de acordo com os objectivos pedagógicos e lúdicos dos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
5. Exercer o sua função em harmonia com presente Regulamento Interno, assim como com a legislação em vigor;
6. Solicitar toda a informação relevante para o bom desempenho das suas funções;
7. Ter acesso à informação dos participantes inscritos nos Campos de Férias CT Nuno Delgado, nomeadamente quanto às necessidades de alimentação específicas (quando aplicável) ou cuidados especiais de saúde a ter em consideração;

DEVERES DO COORDENADOR:

1. Cumprir com as directrizes dos Campos de Férias CT Nuno Delgado e seu Regulamento Interno;

REGULAMENTO INTERNO:

2. Coordenar a equipa pedagógica, executar o programa de actividades e cumprir com os horários previstos no mesmo;
3. Ser correcto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico, participantes e seus encarregados de educação;
4. Promover a correcta integração dos participantes nos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
5. Comunicar aos Campos de Férias CT Nuno Delgado todas as situações anómalas que venham a acontecer no decorrer do mesmo, nomeadamente aquelas que envolvam os participantes, seus encarregados de educação e equipa pedagógica;
6. Não permitir a saída dos participantes dos Campos de Férias CT Nuno Delgado, sem estarem devidamente acompanhados pelos monitores e apenas nas situações em que os mesmos estejam a desenvolver actividades;
7. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso nos Campos de Férias CT Nuno Delgado e não usar nem permitir o uso de gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;

DIREITOS DOS MONITORES:

1. Executar o programa de actividade de acordo com as boas práticas pedagógicas e de segurança;
2. Solicitar o apoio do Coordenador nas situações anómalas que ocorram nos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
3. Ser informado das queixas formuladas no âmbito da sua função como Monitores/outra Pessoal Técnico;
4. Exercer o sua função em harmonia com presente Regulamento Interno, assim como com a legislação em vigor;
5. Solicitar toda a informação relevante para o bom desempenho das suas funções;
6. Ter acesso à informação dos participantes inscritos nos Campos de Férias CT Nuno Delgado, nomeadamente quanto às necessidades de alimentação específicas (quando aplicável) ou cuidados especiais de saúde a ter em consideração;

DEVERES DOS MONITORES:

1. Cumprir com as directrizes do Coordenador e Regulamento Interno;
2. Executar o programa de actividades e cumprir com os horários previstos no mesmo;
3. Ser correcto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico, participantes e seus encarregados de educação.
4. Promover a correcta integração dos participantes nos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
5. Comunicar ao Coordenador todas as situações anómalas que venham a acontecer no decorrer dos Campos de Férias CT Nuno Delgado, nomeadamente aquelas que envolvam os participantes, seus encarregados de educação e equipa pedagógica;
6. Não permitir a saída dos participantes dos Campos de Férias CT Nuno Delgado;

REGULAMENTO INTERNO:

7. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso nos Campos de Férias CT Nuno Delgado e não usar nem permitir o uso de gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;

8. Não usar o telemóvel a título pessoal nos períodos das refeições e actividades;

DIREITOS DOS PARTICIPANTES:

1. Participar em todas as actividades de acordo com o programa de actividades;
2. Apresentar sugestões e queixas aos monitores e coordenador;
3. Ter um correcto enquadramento pedagógico e ser apoiado nos problemas que possa vir a ter nos Campos de Férias CT Nuno Delgado;
4. Usufruir dos Campos de Férias CT Nuno Delgado em boas condições de higiene e segurança;
5. Ter 1 refeição completa de almoço (quando aplicável);
6. Falar telefonicamente com os seus encarregados de educação, apenas durante os intervalos das actividades;

DEVERES DOS PARTICIPANTES:

1. Cumprir com as directrizes do Coordenador, monitores e Regulamento Interno;
2. Ser correcto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico e restantes participantes;
3. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso nos Campos de Férias CT Nuno Delgado e não usar gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;
4. Não usar o telemóvel excepto no término das actividades do dia;
5. Utilizar os materiais, equipamento e espaços dos Campos de Férias CT Nuno Delgado de uma forma correcta, cumprindo com as instruções da equipa pedagógica;
6. Cumprir com os horários e participar nas actividades previstas no programa de actividades.

Desejamos a todos os participantes uma excelente estadia nos Campos de Férias CT Nuno Delgado.